

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1^a VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA
EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS A ARBITRAGEM DO FORO ESPECIALIZADO DA
4^a E 10^a RAJs DA COMARCA DE CAMPINAS/SP**

INCIDENTE DE RELATÓRIOS MENSAIS DE ATIVIDADES

Processo n.º 0000041-69.2023.8.26.0354

EXCELIA CONSULTORIA LTDA. (“Excelia” ou “Administradora Judicial”), administradora judicial nomeada nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL (processo n.º 1000014-69.2023.8.26.0354) ajuizada por **STRAPET EMBALAGENS LTDA.** (“Strapet” ou “Recuperanda”), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) referente à competência de **setembro de 2025 (Doc. 1)**, bem como o Relatório de Incidentes atualizado até **novembro de 2025 (Doc. 2)**.

Sendo o que lhe cumpria para o momento, a Administradora Judicial permanece à disposição deste MM. Juízo.

São Paulo, 11 de novembro de 2025.

EXCELIA CONSULTORIA LTDA.

Administradora Judicial

Maria Isabel Fontana
OAB/SP 285.743

Kelly Kawagishi Picazio
OAB/SP 288.995

Michelle Yukie Utsunomiya
OAB/SP 450.674

Victoria Oliveira Mingati
OAB/SP 468.621





A EXCELIA

Fundada em 2009, a Excelia reúne equipes multidisciplinares de consultores e executivos com ampla experiência em projetos de transformação empresarial e finanças corporativas.

PROPOSIÇÃO DE VALOR

Desenvolvemos soluções consultivas integradas e complementares, orientadas para geração de valor para acionistas, empresários e para o judiciário.

Nossos valores **EX**periência, **C**apacidade, **E**quilíbrio, **L**iderança, **I**ntegridade e **A**ttitude mantêm completo alinhamento entre nossos interesses e os de nossos clientes.

NOSSA MISSÃO

Gerar valor.

NOSSA VISÃO

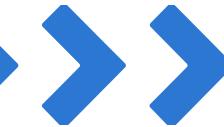
Conhecer. Transformar. Resolver.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Competência: Setembro de 2025

São Paulo, 30 de Outubro de 2025.



SUMÁRIO

05	INTRODUÇÃO
06	SOBRE A RECUPERANDA
10	EVENTOS RELEVANTES
13	FOLHA DE PAGAMENTO E COLABORADORES
15	INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS
25	ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS
29	ENDIVIDAMENTO
33	ANEXOS
38	QUESTÕES PROCESSUAIS



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES - INTRODUÇÃO



Trata-se de pedido de Recuperação Judicial distribuído por **Strapet Embalagens Ltda.** ("Strapet" ou "Recuperanda"), em **10/08/2023**, perante a 1^a Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem do Foro Especializado da 4^a e 10^a Região Administrativa Judiciária da Comarca de Campinas/SP, em trâmite sob o n.º 1000014-69.2023.8.26.0354.

Pela decisão proferida em **13/09/2023**, às fls. 653/658, o MM. Juízo deferiu o processamento do pedido de Recuperação Judicial, nomeando a Excelia Consultoria Ltda. como Administradora Judicial.

Em atenção ao art. 22, inciso II, alíneas "a" e "c", da Lei nº 11.101/05, o presente Relatório Mensal de Atividades ("RMA") reproduz os atos de fiscalização das atividades da empresa devedora, consistentes na análise dos documentos contábeis e financeiros da competência de **setembro de 2025**, enviados pela Recuperanda, além dos contatos com assessores e visitas na sede da devedora, cumprindo informar que a última foi realizada em 13/10/2025.

A Excelia informa que o presente RMA respeita a padronização recomendada e aprovada pela Corregedoria Geral da Justiça, conforme Comunicado CG nº 786/2020 (Processo nº 2020/75325), disponibilizado no DJE em **01/09/2020**.

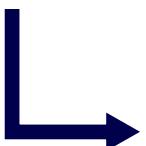
SOBRE A RECUPERANDA

VISÃO GERAL DA RECUPERANDA

A empresa **Strapet Embalagens Ltda.** foi constituída em 07/11/2007, com registro inicial na Junta Comercial de São Paulo sob a natureza jurídica de Empresa de Pequeno Porte (EPP). Atualmente a sociedade empresária é composta pela única sócia e administradora, Sra. Carmen Silvia Padilha de Siqueira, que possui a integralidade das quotas sociais da empresa.

Alteração: Em 04/09/2025 a Recuperanda registrou na Jucesp a alteração do endereço da matriz para a **Rua Maria Francisca dos Santos Marcello, nº 270, Quadraparte A, Jardim Ana Guilherme, Salto de Pirapora/SP, CEP 18162-018**, mesma rua onde fica localizada a atividade operacional da empresa, no número 295, hoje cadastrada como filial no Contrato Social. A Recuperanda informou que a alteração se deu em razão de estratégias de negócio, visando aumentar a atuação da Strapet no mercado de importações. Na próxima visita pela AJ ambos os endereços serão visitados.

NOME EMPRESARIAL	TIPO	CNPJ	ENQUADRAMENTO CONTÁBIL	CAPITAL SOCIAL	SÓCIO-ADMINISTRADOR	ENDEREÇO
STRAPET EMBALAGENS LTDA	Matriz	09.258.359/0001-38	Demais	R\$ 500.000,00	CARMEN SILVIA PADILHA DE SIQUEIRA	Rua Maria Francisca dos Santos Marcello, nº 270, Quadraparte A, Jardim Ana Guilherme, Salto de Pirapora/SP, CEP 18162-018
	Filial	09.258.359/0003-08				Rua Maria Francisca dos Santos Marcello, nº 295, Jardim Ana Guilherme, Salto de Pirapora/SP, CEP 18160-000



Fabricação de Laminados planos e tubulares de material plástico; Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo; Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças; Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente. Todos os ramos poderão ser desenvolvidos nas modalidades de IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO.

RAZÕES DA CRISE

MOTIVOS

CRISE DECORRENTE DA PANDEMIA DE COVID-19

GUERRA ENTRE RÚSSIA E UCRÂNIA

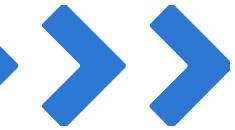
INSTABILIDADE DO SETOR DE EMBALAGENS

COMENTÁRIOS

A Recuperanda elenca que a pandemia de Coronavírus causou interrupções significativas nas cadeias de fornecimento e produção em todo o mundo, afetando a demanda e oferta da empresa.

A guerra entre Rússia e Ucrânia também resultou rupturas em algumas cadeias produtivas, impactando os preços de produtos exportados por ambos países. Por exemplo, a guerra resultou em rupturas no fornecimento de gás natural proveniente da Rússia para o restante da Europa, o que gerou aumento exponencial do custo de energia elétrica o que, por sua vez, impacta toda a cadeia produtiva.

A atividade do setor de embalagens mostra-se em instabilidade, mas com pouca variação, com meses nos quais a atividade evidencia incrementos e outros com resultados aquém do esperado.



RAZÕES DA CRISE

Impactos gerados por fatores fora do controle da Recuperanda, de acordo com argumentos trazidos por ela nos autos:

- O período de pandemia fez com que lideranças internacionais tomassem atitudes anticíclicas, de forma a combater os efeitos negativos que a calamidade geraria.
- Do ponto de vista governamental, as políticas públicas teriam a necessidade de impulsionar a atividade econômica, ao mesmo tempo em que o próprio Estado impunha restrições para a população.
- O Governo, sob a ciência de capacidades de atuação via políticas monetárias (independentes do governo executivo federal) e/ou políticas fiscais, adotou estratégias expansionistas em ambas.
- Em outros termos, o governo se propôs a expandir o consumo e seus gastos, seja com isenções e adoções de novas práticas fiscais para diferentes setores (tais como EPIs) ou com programas de distribuição de renda (Auxílio Emergencial).
- Do outro lado da atuação, o Banco Central viu o hiato entre a progressão natural da atividade econômica e o novo horizonte de pandemia, tendo como reação a maior retração da taxa básica de juros da economia brasileira dos últimos anos, atingindo patamares de juros a 2% ao ano.

Fonte: BCB, Análises da Administradora Judicial

EVENTOS RELEVANTES

PRINCIPAIS EVENTOS PROCESSUAIS

Atualizações sobre a operação de *DIP Financing*

A Recuperanda peticionou às fls. 2386/2400, com documentos protocolados às fls. 2401/2426, informando a intenção de aumentar seu capital de giro mediante financiamento na modalidade "DIP FINANCING", que depende da constituição de garantia fiduciária sobre o galpão industrial de matrícula nº 81.587, de propriedade da sócia Carmen Silvia Padilha de Siqueira. Pela r. decisão de fls. 2559/2560, **foi autorizada a averbação do registro de alienação fiduciária do imóvel de matrícula nº 81.587, em favor da OXSS Securitizadora S/A, nos termos da proposta apresentada**, com acolhimento das exigências pleiteadas pela AJ para fiscalização da operação. Em 08/10/2025, às fls. 4137, a Recuperanda informou que que se concretizou o registro da Alienação Fiduciária que embasa o pedido de *Dip Financing*.

Aprovação e Homologação do PRJ

Em 26/08/2025, às fls. 3732/3748, o Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Recuperanda às fls. 3425/346 foi **HOMOLOGADO COM RESSALVAS**, sendo concedida a Recuperação Judicial. Em resumo, determinou-se o ajuste da Cláusula 6.1 (criação de subclasses por valor) e Cláusula 8 (novação coobrigados e extinção de protestos), além da possibilidade de apresentação de dados bancários por e-mail e provisãoamento dos valores dos credores que não apresentarem dados bancários no prazo previsto no PRJ. Ainda, determinou a regularização da pendência relacionada à apresentação do Laudo Econômico-Financeiro assinado por profissional habilitado. **O Laudo Econômico-Financeiro assinado foi apresentado às fls. 3929/3932, ao passo em que a Recuperanda informou o e-mail para envio dos dados bancários pelos credores (fls. 3928): contato@strapet.com.br.**

Ainda, frente a oposição de embargos pelos credores e pela Recuperanda, o MM. Juízo aclarou (fls. 4038/4040) a decisão homologatória consignando que, a respeito da criação de subclasses, deverá a Recuperanda unificar as condições de pagamento para credores da mesma classe, considerando o cenário mais benéfico em suas respectivas classes, intimando a empresa para que se manifeste sobre a adequação do fluxo de caixa às condições indicadas pela AJ à fl. 3999. A Recuperanda então se manifestou às fls. 4138/4152 informando, em suma, que o seu fluxo de caixa não comporta o pagamento aos credores nas condições determinadas – com isso, apresentou um novo Plano de Recuperação Judicial. A AJ apresentou parecer às fls. 4198/4203, sugerindo a revogação da decisão homologatória do plano, determinando-se a convocação de nova Assembleia Geral de Credores para deliberação acerca do Modificativo apresentado.

No mais, a Recuperanda interpôs **Agravo de Instrumento autuado sob o nº 2311834-19.2025.8.26.0000** para (i) reconhecer a nulidade da decisão homologatória no que tange a determinação de apresentação de novo formato de pagamento, que unifique as condições para credores da mesma classe; e (ii) reconhecer a legalidade da criação das subclasses de credores com base no critério objetivo de valor do crédito.

Regularização do Passivo Fiscal

Por ocasião da decisão de homologação do PRJ (fls. 3732/3501), determinou-se a regularização do passivo fiscal com apresentação das CNDs no prazo de 180 dias, como condição resolutiva à homologação do plano. Ademais, na decisão de fls. 4038/4040, o MM. Juízo reconheceu a inexigibilidade da CND municipal. Dessa forma, o prazo para equalização da dívida tributária federal e estadual findar-se-á em **27/02/2026**.

PRINCIPAIS EVENTOS OPERACIONAIS E FINANCEIROS

Este relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referente ao mês **setembro de 2025**, disponibilizados pela equipe da Recuperanda. Dessa forma, com base nos dados fornecidos, podemos concluir a seguinte sobre a situação financeira da empresa:

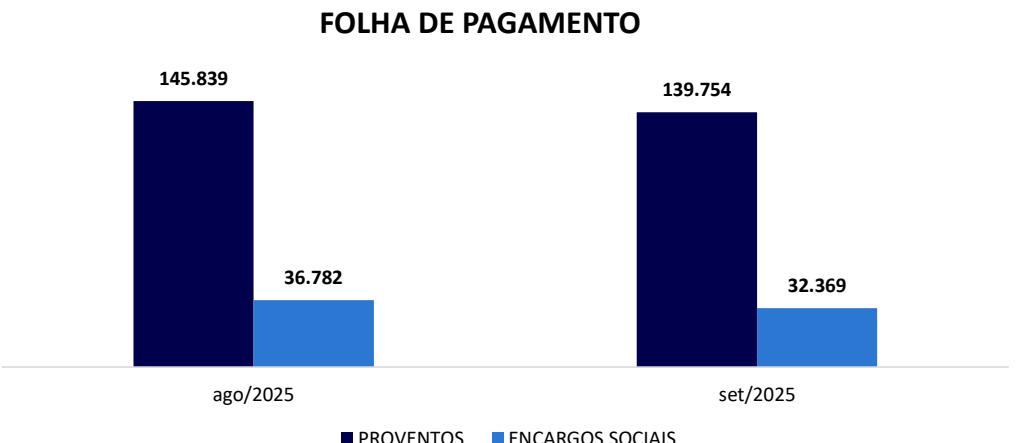
- **Colaboradores:** em **setembro de 2025**, a Recuperanda se manteve operando com o quadro de **32** funcionários diretos, com admissão de um novo colaborador no período. O pagamento das obrigações salariais estão em dia e, no mês em questão, houve o adimplemento de **R\$ 180,7 mil** referentes aos salários, adiantamentos, rescisões, comissões e benefícios, incluindo os **R\$ 20 mil** pagos ao Rafael Padilha classificada como *"despesa com consultoria"*.
- **Ativo:** o ativo total da Recuperanda mostrou um acréscimo de 7% se comparado ao mês anterior, impulsionado, principalmente, pelo acréscimo referente a aquisição de "estoques".
- **Passivo:** em **setembro de 2025**, a Recuperanda apresentou aumento no passivo em 6%, como resultado, em especial, do acréscimo das obrigações com "fornecedores" e "obrigações tributárias". No mais, destaca-se que a diferença entre o total do **Ativo de R\$ 10,155 milhões** e o total do **Passivo de R\$ 9,600 milhões** refere-se ao **lucro contábil acumulado** na Demonstração do Resultado do Exercício de R\$ 555,1 mil, que será transferida para o patrimônio líquido ao encerramento do exercício.
- **DRE:** a receita líquida reduziu 41% e atingiu a quantia de R\$ 1,205 milhão, enquanto os custos e despesas que totalizaram R\$ 1,157 milhão e também apresentaram decréscimo de 42%. Apesar disso, houve apuração de **lucro contábil de R\$ 59,7 mil**, com margem líquida de 4% e lucro acumulado de R\$ 555,1 mil.
- **Ebitda:** a Recuperanda apurou lucro operacional de R\$ 102,7 mil em setembro de 2025, com redução de 22% se comparado ao mês de agosto de 2025.
- **Endividamento:** de modo geral, o endividamento da Recuperanda aumentou R\$ 582 mil, com destaque para o acréscimo no valor a pagar dos "Fornecedores" (+53%) na Dívida Ativa e "Obrigações tributárias" (+2%). A Devedora apresentou pagamentos de fornecedores, despesas correntes, salários, INSS e FGTS na soma de R\$ 1,305 milhão, representando 4% de seu Passivo em setembro de 2025.

FOLHA DE PAGAMENTO E COLABORADORES

FOLHA DE PAGAMENTO - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

Em setembro de 2025, a Recuperanda operou com 32 colaboradores diretos, havendo uma admissão no mês em análise. O total de gastos com a folha de pagamento foi de R\$ 172,1 mil, abrangendo os gastos com salários, benefícios e os encargos sociais, registrando redução de 6% em comparação ao mês anterior, com destaque para o decréscimo nas “Comissões”, “Rescisões” e em “Encargos sociais”. Os pagamentos totalizaram R\$ 180,7 mil e abrangeram salários, adiantamentos salariais e de 13º, comissões, rescisão e vale transporte, indicando que a Recuperanda está em dia com as obrigações perante seus colaboradores. Ressalta-se que houve pagamentos em setembro/2025 ao Rafael Padilha no montante de R\$ 20 mil, classificada como “despesa com consultoria”. **A Recuperanda apresentou os recibos das prestações de serviços retroativos dos meses de janeiro a outubro de 2025, nos valores de R\$ 10.000,00. Os Recibos estão assinados em nome da ADVISORY RL ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. e estão devidamente assinados pelo Sr. Rafael Padilha.**

FOLHA DE PAGAMENTO	ago/2025	set/2025	VARIAÇÃO		
			%	R\$	A.V. %
Salários	86.692	87.324	1%	632	51%
Horas extras	1.956	1.897	-3%	-58	1%
Rescisões	27.488	25.087	-9%	-2.401	15%
Férias e Encargos	13.864	12.932	-7%	-932	8%
13.Salário	9.312	8.971	-4%	-341	5%
Aviso prévio/indenizações trabalhistas	0	0	0%	0	0%
Comissões	6.335	3.322	-48%	-3.012	2%
Ajuda de custo	0	0	0%	0	0%
Vale transporte	193	220	14%	27	0%
PROVENTOS	145.839	139.754	-4%	-6.085	81%
INSS	26.495	24.342	-8%	-2.153	14%
FGTS	10.287	8.027	-22%	-2.260	5%
ENCARGOS SOCIAIS	36.782	32.369	-12%	-4.413	19%
TOTAL	182.621	172.123	-6%	-10.498	100%



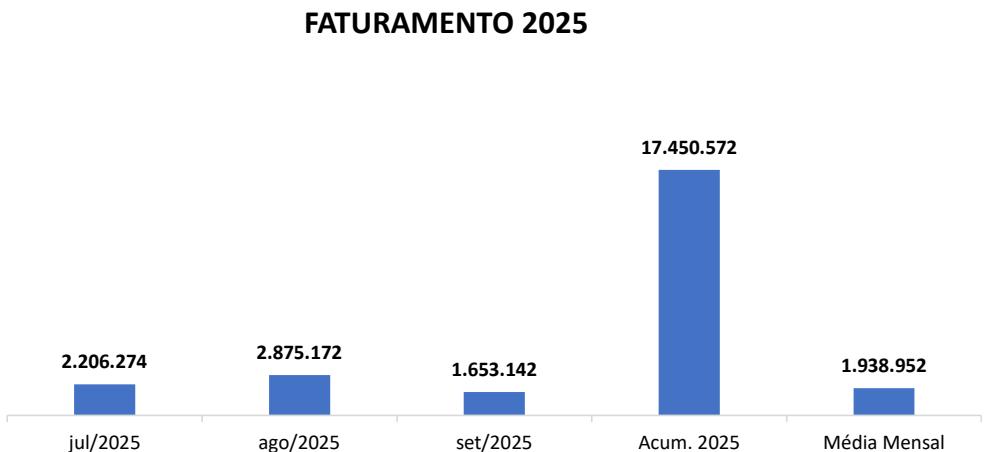
Além disso, em que pese as despesas com INSS sejam registradas como despesas da Recuperanda, parte do montante se refere aos valores que são descontados dos colaboradores, sendo a Empresa a responsável por repassar esses descontos ao órgão competente, além de arcar com o pagamento da parte patronal que lhe cabe.

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

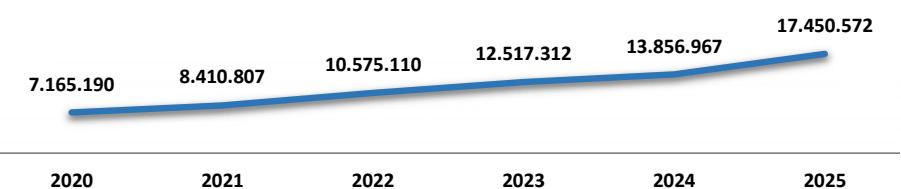
FATURAMENTO

O **faturamento** de uma Sociedade Empresária corresponde à soma total das receitas provenientes das vendas de produtos/prestação de serviços que a empresa realiza em um determinado período de tempo. O faturamento é um indicador importante para avaliar o desempenho financeiro e a saúde geral de uma empresa. Ele reflete a capacidade da empresa de gerar receitas por suas atividades comerciais e também mostra participação no mercado em que atua. Além disso, o faturamento é um fator crucial para a determinação do imposto sobre vendas e outras obrigações tributárias.

Para o mês de **setembro de 2025**, o faturamento atingiu o montante de **R\$ 1.653 milhão**, com redução de 43% se comparado a agosto de 2025, composto pelas receitas com a venda de mercadorias e prestação de serviços, sendo possível visualizar no gráfico abaixo o faturamento dos últimos três meses, o acumulado no ano e a média de receitas em 2025:



FATURAMENTO DOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

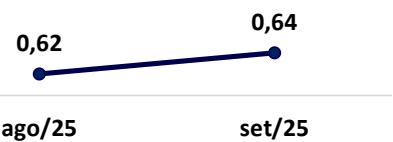


Há de se atentar que o faturamento não é a única informação relevante para medir eficiência, servindo mais como um “ponto de partida” de entendimento sobre a competência, que pode ou não ter um resultado líquido que varia em direções similares. Logo, não necessariamente um faturamento menor (ou até mesmo “muito menor”) indica menor resultado líquido no mês.

ÍNDICES CONTÁBEIS E FINANCEIROS: ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Os **índices de liquidez contábil** desempenham um papel crucial na análise abrangente e minuciosa da capacidade da Empresa para cumprir suas obrigações. Estes índices derivam diretamente do balanço patrimonial, que por sua vez espelha a situação patrimonial atual da entidade. Quando interpretados de forma precisa, esses índices se transformam em indicadores de alta qualidade, proporcionando uma valiosa orientação à gestão para a tomada de decisões. A seguir, apresentaremos os quatro índices relevantes da Recuperanda:

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE



(ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE)

Este índice aponta a capacidade de pagamento das dívidas a curto prazos. A partir do gráfico apresentado, há de se observar que ao considerar os ativos de curto prazo da Recuperanda, a empresa não possui capacidade de pagamento de suas obrigações com exigibilidade inferior a 365 dias (curto prazo), visto que para cada R\$ 1,00 de dívida havia R\$ 0,64 disponíveis para a quitação dessas obrigações.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA



(ATIVO CIRCULANTE – ESTOQUES / PASSIVO CIRCULANTE)

Aponta a capacidade de pagamentos das obrigações com exigibilidade inferior a 365 dias (curto prazo) da Entidade, desconsiderando seus estoques. Concluiu-se que ao desconsiderar os saldos de estoques da Recuperanda, ela não dispõe de ativos suficientes para arcar com seus passivos com exigibilidade no curto prazo (até 1 ano), tendo em vista que o índice apontou resultado ainda inferior a R\$ 1,00.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA



(DISPONÍVEL / PASSIVO CIRCULANTE)

O cálculo considera apenas os valores disponíveis em caixa/bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata, para quitar suas obrigações de curto prazo. A partir do gráfico supra, é possível afirmar que a Recuperanda não dispõe de recursos imediatos para liquidação de suas obrigações de prazo imediato.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL



(ATIVO CIRCULANTE + ATIVO NÃO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE)

O índice de liquidez geral demonstra a capacidade de pagamento de todas as obrigações da Sociedade, tanto de curto como de longo prazos. Dessa forma, a partir do resultado apontado, verifica-se que a Recuperanda não apresenta recursos disponíveis para quitação de suas dívidas de curto e longo prazos, tendo em vista que o índice apontou resultado ainda inferior a R\$ 1,00, entretanto, demonstrando um aumento de R\$ 0,01 em relação ao mês anterior.

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

O **Ativo**, fundamental no âmbito contábil, consiste em um conjunto de bens e direitos sob o controle da Empresa. Além de servir como fonte de benefícios econômicos e financeiros, o ativo também gera ganhos intangíveis. Todos os bens, tangíveis e intangíveis, bem como os direitos detidos pela sociedade empresária são enquadrados como ativos. A seguir, essa Auxiliar da Justiça apresentará os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda no mês de **setembro de 2025**.

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO		ago/2025	set/2025	VARIAÇÃO	REPRES.	
				%	R\$	%
Ativo Circulante		9.448.194	10.088.978	7%	640.784	99%
DISPONÍVEL	220.074	217.826	-1%	-2.248	2%	
CLIENTES NACIONAIS	847.890	835.939	-1%	-11.951	8%	
ADIANTAMENTOS	15.618	32.846	110%	17.228	0%	
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	540.494	624.037	15%	83.543	6%	
ESTOQUES	7.824.118	8.378.331	7%	554.213	83%	
Ativo Não Circulante	67.531	66.156	-2%	-1.374	1%	
BENS E DIREITOS EM USO	1.015.316	1.015.316	0%	0	10%	
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	-947.785	-949.160	0%	-1.374	-9%	
Imobilizado	67.531	66.156	-2%	-1.374	1%	
TOTAL	9.515.725	10.155.134	7%	639.409	100%	

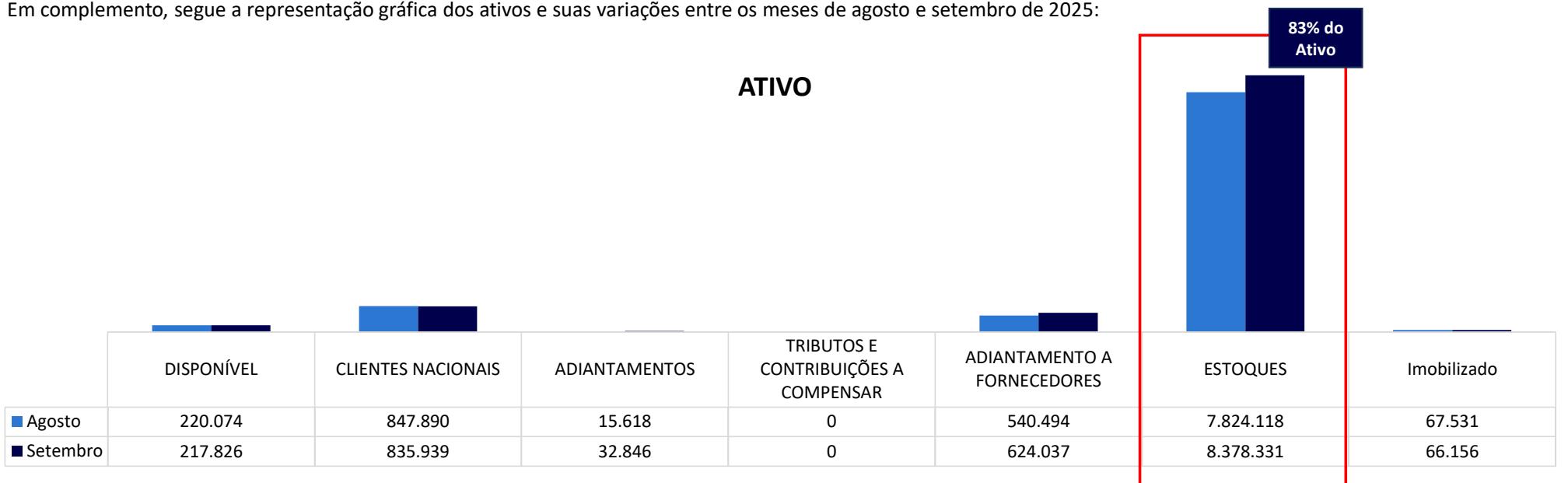
O Ativo da Recuperanda mostrou um acréscimo de 7%, impulsionado, principalmente, pelo aumento em "estoques".

- Disponível:** correspondente aos recursos financeiros atualmente disponíveis em caixa e equivalentes como saldo em contas correntes e aplicações de liquidez imediata, formando o capital de giro da operação. Em setembro de 2025, a Recuperanda apresentou redução de 1% em suas disponibilidades, uma vez que os pagamentos (saídas) de R\$ 1,727 milhão foram maiores que os recebimentos (entradas) na quantia de R\$ 1,724 milhão.
- Em suma, as entradas foram provenientes de adiantamentos recebidos de clientes e pelos recebimentos de vendas, sendo que 48% de vendas recebidas resultaram de operações de antecipação de duplicatas, 47% originou-se dos clientes em si, e os 5% são referentes a estornos, devolução, entre outros.

- Já as saídas foram destinadas ao pagamento de fornecedores, obrigações trabalhistas, despesas administrativas e operacionais. No mais, ao desconsiderar o saldo em "bloqueio judicial", nota-se que estavam disponíveis apenas R\$ 1,7 mil reais, considerando os saldos em caixa e bancos.
- Duplicatas/Valores a receber de clientes:** nesta conta são registrados os valores de vendas e recebimentos de clientes. No mês em análise houve minoração de 1%, tendo em vista que os recebimentos de R\$ 1,671 milhão foram maiores que os novos valores a receber de R\$ 1,659 milhão, com base no faturamento do período. Ainda, destaca-se que a quantia de R\$ 804,8 mil foram recebidas diretamente dos clientes da devedora, enquanto o importe de R\$ 848,2 mil adveio de operações de desconto de duplicatas. Mais detalhes sobre os clientes da **Strapet** estão disponíveis na pág. 20 deste Relatório.
- Impostos e contribuições a recuperar:** esse grupo representa valores de tributos que a Empresa tem direito de recuperar, podendo abater dos valores devidos ou recebê-los em restituição. Em setembro de 2025, a Devedora utilizou integralmente os créditos de PIS, COFINS, ICMS e IPI no total de R\$ 263,5 mil.
- Adiantamentos a fornecedores:** em todos os períodos a Recuperanda apresentou valores desembolsados como pagamento antecipado a terceiros, sendo que esses direitos serão reduzidos conforme o recebimento de produto ou serviço pago antecipadamente. Em setembro de 2025, foi registrado acréscimo de 15% em relação ao mês anterior, tendo em vista que os valores em novos adiantamentos foram maiores do que os recebimentos de produtos e serviços já pagos, com destaque para as operações com os fornecedores "Catulunia", "Senges Papel Ltda" e "Dubai Partner".

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

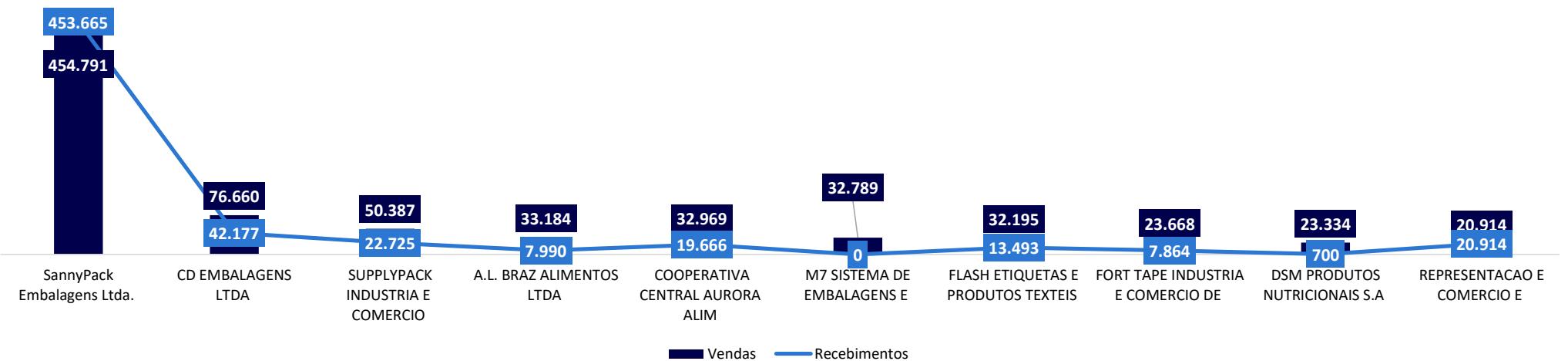
- Estoques:** no mês analisado, os estoques aumentaram em R\$ 554,2 mil e atingiram a quantia de R\$ 8,378 milhões. Em reuniões anteriores, a Recuperanda informou que está estudando a implantação de um sistema de controle de estoques que reflete de forma precisa os valores registrados na contabilidade, reconhecendo a dificuldade em identificar uma solução que atenda às suas necessidades operacionais, tanto em termos de funcionalidade quanto de custo, e que o maior desafio está em encontrar um sistema que seja eficaz para seu porte e realidade, sem gerar despesas excessivas. **A referida questão ainda se encontra em fase de orçamento e, até a data de apresentação deste relatório, a Recuperanda não identificou sistema apto a atender a sua demanda.**
- Ativo Não Circulante/Imobilizado:** a Recuperanda expôs em seus Balancetes os saldos de Maquinários e Equipamentos e Computadores e Periféricos (impressoras e outros), tratando-se de bens duráveis e que são utilizados na operação, sobre os quais são registradas mensalmente as depreciações. No mês de setembro de 2025, o reconhecimento de depreciação do ativo imobilizado foi de R\$ 1,4 mil.
- Em complemento, segue a representação gráfica dos ativos e suas variações entre os meses de agosto e setembro de 2025:



PRINCIPAIS CLIENTES

No mês de **setembro de 2025**, a Recuperanda operou faturando para 186 clientes, pelo total de vendas de R\$ 1,653 milhão. Para o mês em questão, a **SannyPack Embalagens Ltda.** foi o principal cliente, com vendas que representaram 28% do total de receitas. A seguir, estão expostos os valores dos 10 principais clientes e os recebimentos vinculados a eles e que compuseram as entradas de caixa no período.

Principais Clientes



Do total de vendas no mês de setembro de 2025, R\$ 780,99 mil concentraram-se em 10 clientes, que juntos representaram 47% das receitas. No que se refere aos valores recebidos, a Recuperanda registrou recebimentos pelo total de R\$ 1,671 milhão, sendo que deste total, R\$ 589 mil se referiu ao recebimento dos 10 principais clientes.

BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO

Considerado como o conjunto de deveres e obrigações, o **Passivo** nada mais é do que obrigações perante terceiros (Fornecedores, Pessoas Físicas e Jurídicas, Colaboradores, Bancos, governo, Previdência Social etc). A norma contábil segregava as obrigações em “Circulantes” e “Não Circulantes”, sendo que o primeiro termo faz alusão à dívidas que devem ser pagas dentro de um ano, ao passo que o segundo implica dívidas com vencimento em períodos superiores (considerados de “Longo Prazo”). A seguir, são apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Passivo da Recuperanda no mês de **setembro de 2025**.

BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO	ago/2025	set/2025	VARIAÇÃO	REPRES.
			%	R\$ %
FORNECEDORES	-653.639	-996.832	53%	-343.193 10%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	-2.454.538	-2.498.470	2%	-43.932 26%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	-11.988.035	-12.199.485	2%	-211.450 127%
CONTAS A PAGAR	-22.182	-3.352	-85%	18.831 0%
Passivo Circulante	-15.118.395	-15.698.139	51,8%	4% -579.744 164%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	-3.510.334	-3.510.334	0%	-0 37%
OBRIGAÇÕES FEDERAL/PREV./ESTADUA	-7.572.009	-7.572.009	0%	0 79%
FORNECEDORES EM ABERTO	-2.960.379	-2.960.379	0%	0 31%
Passivo Não Circulante	-14.042.721	-14.042.721	48,2%	0% -0 146%
CAPITAL SOCIAL	-500.000	-500.000	0%	0 5%
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	20.635.312	20.635.312	0%	0 -215%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	5.533	5.533	0%	0 0%
Patrimônio Líquido	20.140.844	20.140.844	0%	0 -210%
TOTAL	-9.020.272	-9.600.017	6%	-579.745 100%

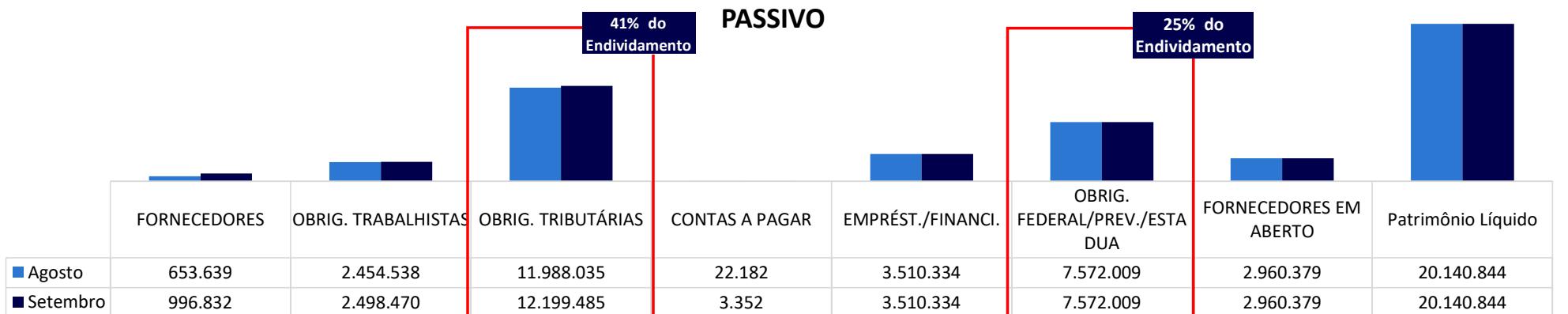
No mês de setembro de 2025, a Recuperanda apresentou acréscimo de 6% em seu Passivo, o equivalente a R\$ 579,7 mil, com destaque para a evolução dos “fornecedores”. O passivo não circulante permaneceu estável, indicando que a empresa não contraiu novas dívidas que serão exigidas a longo prazo.

- Fornecedores:** em setembro de 2025, a Recuperanda registrou acréscimo de R\$ 343,2 mil no valor devido aos fornecedores, indicando que os pagamentos foram inferiores a aquisição de materiais e serviços. No mês em questão, foram registradas compras pelo valor total de R\$ 1.516 milhão e pagamentos e baixas de R\$ 1.173 milhão, restando um saldo a pagar de R\$ 996,8 mil ao final do mês.

- A Recuperanda disponibilizou a composição deste saldo, informando que os vencimentos se darão nos próximos meses, indicando que o pagamento está em dia. Detalhes sobre os principais fornecedores, estão disponíveis na pág. 24 deste Relatório.
- Obrigações trabalhistas e previdenciárias:** conta componente do passivo circulante que indica os valores devidos em obrigações com os funcionários da Recuperanda. Embora a Empresa esteja com os pagamentos dos salários em dia, ainda há saldos substanciais de INSS e FGTS de períodos anteriores, os quais representavam 80% do total devido. No mês de setembro de 2025, houve pagamentos de R\$ 63,9 mil, abrangendo os salários, benefícios, INSS e FGTS.
- A Strapet foi questionada sobre o pagamento mensal de R\$ 20 mil ao Sr. Rafael Padilha, filho da sócia da Devedora, registrado como *“despesa com consultoria”* e não como pró-labore, já que a empresa é dirigida por ele. Ainda, do valor mensal identificado, a Empresa alegou que R\$ 10 mil referem-se ao serviço prestado pelo Sr. Rafael e que os R\$ 10 mil restantes referem-se ao pró-labore da Sócia, embora não haja escrituração contábil ou geração de Folha para o correto registro deste pró-labore. **A Recuperanda apresentou os recibos das prestações de serviços retroativos dos meses de janeiro a outubro de 2025, nos valores de R\$ 10.000,00. Os Recibos estão assinados em nome da ADVISORY RL ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. e estão devidamente assinados pelo Sr. Rafael Padilha.**
- Além disso, o Sr. Rafael afirmou não emitir Notas Fiscais dos serviços prestados desde o início do processo, com o intuito de evitar o recolhimento de impostos, prática que, segundo ele, é comum entre os prestadores de serviços da Recuperanda. Esta Administradora Judicial alertou a Recuperanda em diversas oportunidades sobre a exigência de emissão de Notas Fiscais em cumprimento às legislações vigentes.

BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO

- Obrigações tributárias:** As obrigações fiscais da empresa (federais, estaduais e municipais) apresentaram aumento de R\$ 211,4 mil no período analisado, tendo em vista o reconhecimento de novos tributos a pagar e que são inerentes ao funcionamento da Empresa e tipo de atividade econômica desempenhada, atingindo o saldo a pagar ao final de 09/2025 de R\$ 12,199 milhões. Mais detalhes sobre esse passivo fiscal estão disponíveis na página 32 deste Relatório.
- Contas a pagar – Adiantamentos de Clientes:** Valores recebidos antecipadamente dos clientes da **Strapet** e que serão baixados da conta contábil do passivo quando a Recuperanda entregar o produto/serviço adquirido por essas pessoas e Empresas. Em valores, houve recebimento de novos adiantamentos no total de R\$ 21,3 mil, frente as baixas de R\$ 21,3 mil pelos produtos e serviços já entregues pela Devedora aos clientes que haviam antecipado o pagamento.
- Passivo não circulante:** Manteve-se inalterado somando R\$ 14 milhões, estando composto por “empréstimos e financiamentos” de R\$ 3,5 milhões, “obrigações federal/previdenciária/estadual” de R\$ 7,5 milhões e “fornecedores em aberto” de R\$ 3 milhões.
- Em complemento, segue a representação gráfica dos passivos e suas variações entre os meses de agosto e setembro de 2025:



HISTÓRICO DO PASSIVO

- Desde o pedido de Recuperação Judicial em 2023 e até **setembro de 2025**, o passivo aumentou em 25%, sendo que neste momento a dívida está equilibrada entre o “passivo circulante (52,8%) e não circulante (47,2%)”. Ainda, no mês de setembro de 2025, houve o reconhecimento de novas obrigações sociais, tributárias e com fornecedores, sendo essas maiores que as baixas e pagamentos, resultando na majoração do passivo nesse período.
- No mais, é importante observar que a majoração do passivo pode ser um sinal negativo, afetando ainda mais a capacidade da empresa de financiar suas operações e investimentos futuros. Essa análise deve ser considerada junto com outros indicadores financeiros e o contexto em que a Devedora se encontra, para uma avaliação completa da saúde financeira da Empresa.

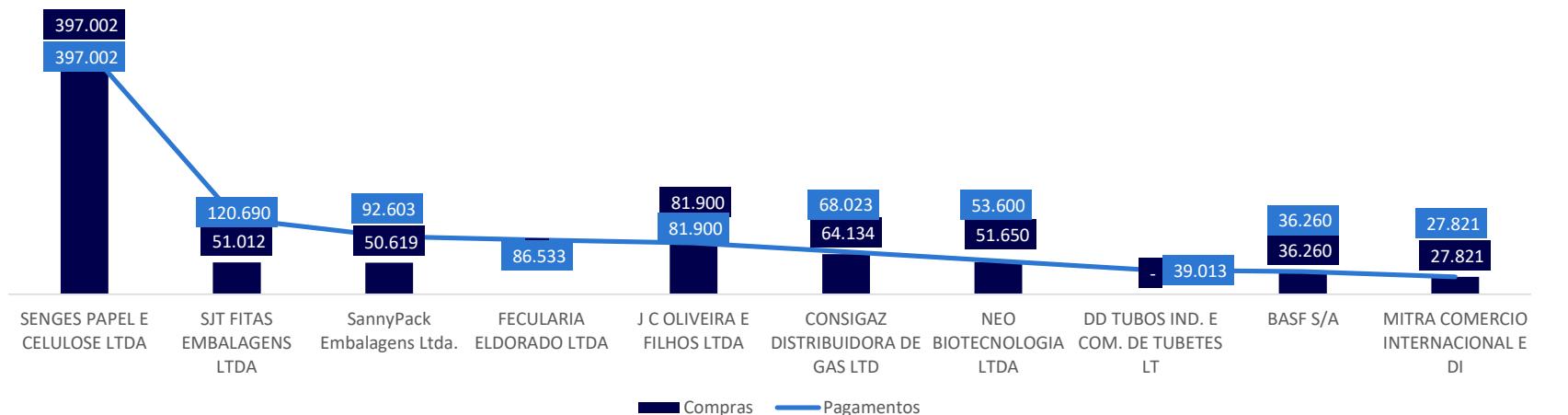
Evolução do Passivo desde o pedido de RJ



PRINCIPAIS FORNECEDORES

Pelos demonstrativos contábeis, nota-se que a Recuperanda operou com 62 fornecedores em **setembro de 2025**, com aquisição de matérias-primas e serviços em aproximadamente R\$ 1,516 milhão, sendo o principal fornecedor a Empresa **Senges Papel e Celulose**, que representou 31% das compras realizadas. Abaixo estão expostos os saldos dos 10 maiores fornecedores, bem como os pagamentos realizados pela devedora no período.

Principais Fornecedores



Para o mês de setembro de 2025, a Recuperanda registrou pagamentos aos fornecedores pelo total de R\$ 1,173 milhão, restando um saldo devido aos seus fornecedores ao final do mês 09/2025 na quantia de R\$ 996,8 mil, com vencimento nos próximos meses. Em suma, com base nos dados e informações analisados, considera-se que a Recuperanda está em dia com os pagamentos aos fornecedores.

ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **DRE** é um documento contábil que indica receitas, custos e despesas incorridos por uma empresa em um determinado horizonte de tempo. É por este documento que pode-se entender quanto que uma empresa vende de seus produtos e/ou serviços, o quanto esses bens custaram para produção, as despesas incorridas para que a empresa desempenhasse a plenitude de suas atividades e entender quais foram e quantos foram os tributos pagos e devidos pela mesma. Abaixo estão os números de **setembro de 2025**, além do acumulado no ano:

DRE	ago/2025	set/2025	Acum/2025	VARIAÇÃO		REPRES.
				%	R\$	
RECEITA COM VENDAS	2.833.124	1.605.420	17.149.063	-43%	-1.227.705	98%
RECEITAS COM SERVIÇOS	42.048	47.722	301.449	13%	5.674	2%
Receita Bruta	2.875.172	1.653.142	17.450.512	-43%	-1.222.030	100%
DEVOUÇÕES E ABATIMENTOS	-1.923	0	-28.280	-100%	1.923	0%
IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	-796.534	-447.578	-4.807.023	-44%	348.957	-28%
(-) DEDUÇÕES DAS VENDAS	-798.457	-447.578	-4.835.303	-44%	350.879	-28%
Receita Líquida	2.076.715	1.205.564	12.615.209	-42%	-871.151	72%
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	-1.656.001	-813.534	-9.282.817	-51%	842.466	-53%
Lucro Bruto	420.715	392.030	3.332.392	-7%	-28.685	19%
Margem Bruta	20%	33%	26%	0%	0	0%
DESPESAS TRABALHISTAS	-145.839	-139.754	-1.081.381	-4%	6.085	-6%
ENCARGOS SOCIAIS	-36.782	-32.369	-288.544	-12%	4.413	-2%
DESPESAS GERAIS	-107.435	-118.546	-1.057.155	10%	-11.111	-6%
IMPOSTOS	-264	-1.111	-6.930	321%	-847	0%
OUTRAS RECEITAS	0	0	1.827	0%	0	0%
PROVISÕES PARA PERDAS	-492	0	-4.158	-100%	492	0%
Resultado Antes do Resultado Financeiro	129.903	100.251	896.050	-23%	-29.652	5%
RECEITAS FINANCEIRAS	2.771	12.033	29.769	334%	9.262	0%
DESPESAS FINANCEIRAS	-23.968	-25.002	-112.603	4%	-1.034	-1%
Resultado Antes de IRPJ e CSLL	108.706	87.282	813.216	-20%	-21.424	5%
PROVISÕES P/IMPOSTOS S/LUCROS	-25.089	-19.761	-184.909	-21%	5.328	-1%
PROVISÕES P/CONTRIBUIÇÕES S/LUCROS	-9.784	-7.855	-73.189	-20%	1.928	0%
Resultado Líquido	73.833	59.665	555.118	-19%	-14.168	3%
Margem Líquida	3%	4%	3%		-	

- Receita Bruta:** a receita operacional bruta apresentou redução de 43% em setembro de 2025, totalizando R\$ 1,653 milhões. A análise da composição da receita mostra que a venda de mercadorias é predominante no histórico da empresa, representando 97% do total.
- Custos e Despesas:** o custo dos produtos apresentou decréscimo de 51%, causado principalmente pela queda apresentada nos custos com insumos utilizados na produção, fretes e carretos e em CPV – Custos dos Produtos Vendidos, que ao final de setembro de 2025 totalizou R\$ 813,5 mil. Os custos representaram 53% da receita bruta e oscilaram conforme o movimento das vendas, indicando que restaram 47% das receitas para arcar com as demais despesas da operação.
- Despesas com pessoal, gerais e administrativas:** apresentaram acréscimo de R\$ 967 reais, com destaque para a redução nos gastos com “propaganda e publicidade” e que foram compensados com o aumento das demais despesas deste grupo, como é o caso das despesas trabalhistas e encargos sociais.
- Resultado financeiro:** apresentou resultado negativo em R\$ 13 mil, uma vez que as despesas financeiras das operações com as *Factorings* (juros e encargos) somadas as taxas bancárias foram maiores que as receitas financeiras com juros ativos e descontos obtidos.
- Resultado líquido:** o resultado líquido em setembro de 2025, foi **positivo** em R\$ 59,7 mil, representando uma redução de 19% em relação ao mês anterior, reflexo da queda nos custos e despesas, além da redução nos impostos provisionados. No acumulado do ano, o lucro líquido totalizou R\$ 555,1 mil.

RECEITAS X CUSTOS E DESPESAS

O confronto das receitas, custos e despesas tem por objetivo demonstrar o quanto uma empresa possui de custos e despesas em relação às suas receitas. Esse confronto é fundamental para a gestão financeira e a tomada de decisões estratégicas nas empresas.

A análise dos dados de receitas, custos e despesas referentes a **setembro de 2025**, indicou que a Recuperanda apresentou redução no lucro contábil em comparação ao mês anterior, uma vez que o decréscimo de 42% nos custos e despesas não foram suficientes para cobrir a queda de 43% no faturamento. Apesar da redução na receita líquida, o resultado líquido e a margem de lucro da Empresa mantiveram-se positivos no mês em análise.

RECEITA X CUSTOS E DESPESAS

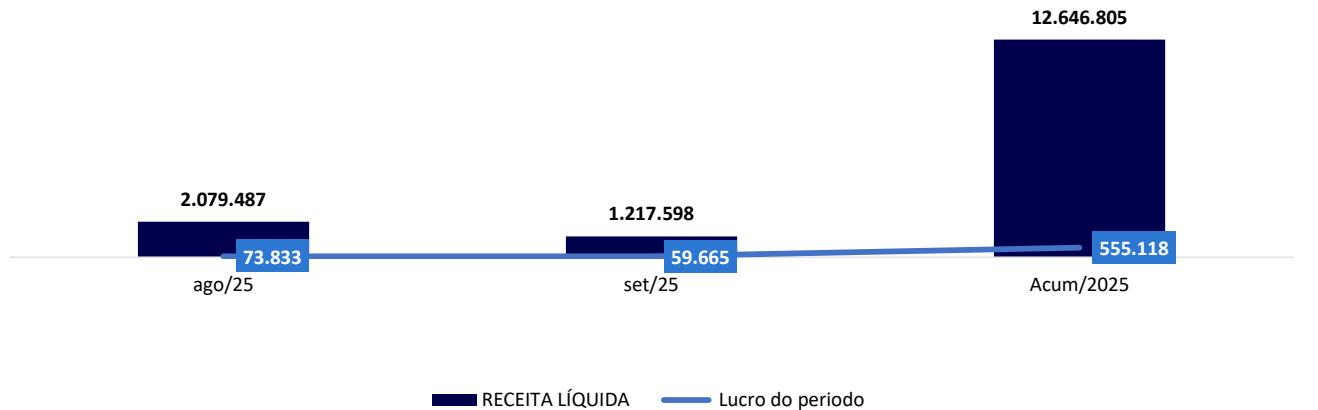


RESULTADO X RECEITA

O confronto das receitas com o resultado do período tem por objetivo demonstrar com transparência a capacidade de geração de lucro/prejuízo da Entidade.

A análise do resultado *versus* a receita para o mês de **setembro de 2025**, revela a estabilização da margem líquida em **4%**, considerando os valores de agosto, setembro e o acumulado em 2025. Em se tratando de grandes números, no período de janeiro a setembro de 2025, é possível visualizar o total de receitas líquidas (após dedução dos impostos e devoluções) de R\$ 12,646 milhões e resultado positivo (**lucro**) de R\$ 555,1 mil.

RECEITA X RESULTADO



ENDIVIDAMENTO

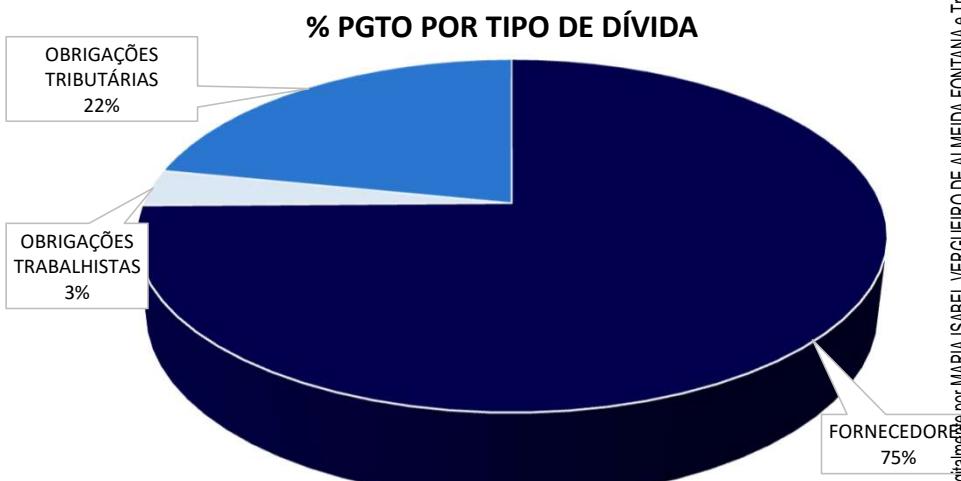
ENDIVIDAMENTO TOTAL

Ao considerar os valores extraídos dos Demonstrativos Contábeis, a Recuperanda possuía um total de **R\$ 29,523 milhões** de **endividamento líquido** ao final de **setembro de 2025**, sendo 25% de dívidas de caráter não tributário, como por exemplo os valores devidos aos fornecedores e instituições financeiras, e os 75% restantes referiam-se ao endividamento fiscal e trabalhista, abrangendo as obrigações diretas com os colaboradores, encargos sociais e tributos exigíveis a curto e longo prazos. Em complemento, na tabela abaixo está representada a composição do endividamento da empresa, com base nos dados verificados no Balanço Patrimonial, além dos pagamentos identificados no período:

ENDIVIDAMENTO	ago/2025	set/2025
DISPONIBILIDADES	220.074	217.826
FORNECEDORES	-653.639	-996.832
CONTAS A PAGAR	-22.182	-3.352
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	-3.510.334	-3.510.334
FORNECEDORES EM ABERTO	-2.960.379	-2.960.379
DÍVIDA ATIVA	-7.146.534	-7.470.897
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	-2.454.538	-2.498.470
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	-11.988.035	-12.199.485
OBRIGAÇÕES FEDERAL/PREV./ESTADUA	-7.572.009	-7.572.009
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	-22.014.582	-22.269.964
TOTAL DO ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	-28.941.042	-29.523.035

%	VARIAÇÃO		%
	R\$	REPRES.	
-1%	-2.248	-1%	
53%	-343.193	3%	
-85%	18.831	0%	
0%	0	12%	
0%	0	10%	
5%	-324.363	25%	
2%	-43.932	8%	
2%	-211.450	41%	
0%	0	26%	
1%	-255.382	75%	
2%	-581.993	100%	

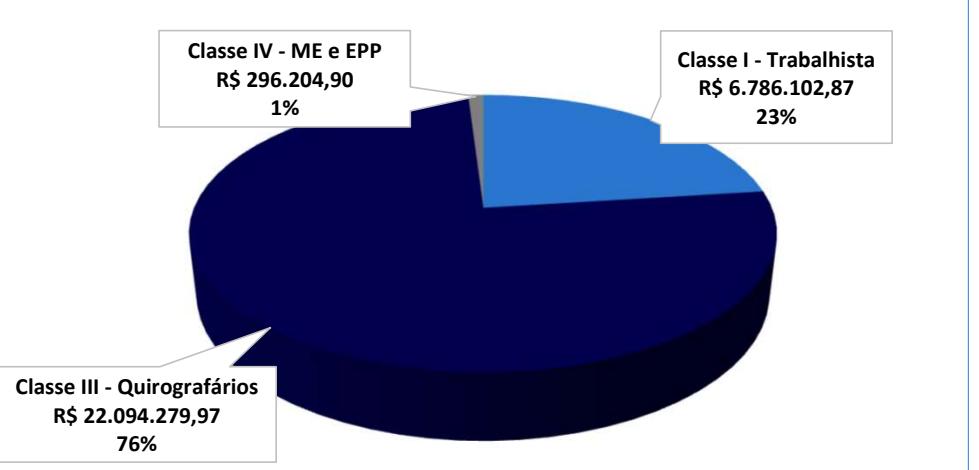
PERCENTUAL DE PAGAMENTOS 09/2025	R\$	%
DÍVIDA ATIVA	R\$ 976.073	13%
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	R\$ 329.270	2%
TOTAL	R\$ 1.305.343	5%



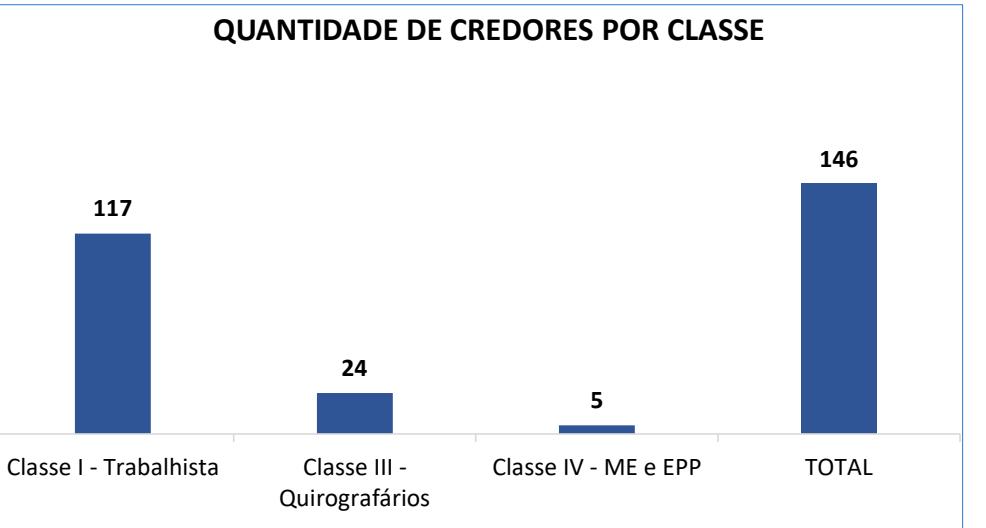
CRÉDITOS SUJEITOS

O total de créditos sujeitos à RJ em relação à **Strapet Embalagens Ltda.** é de **R\$ 29.176.587,74**, divididos conforme gráficos abaixo, não havendo, por ora, créditos registrados para a Classe II – Garantia Real. Esses créditos não contemplam nenhum deságio futuro que, eventualmente, seja proposto pela Recuperanda para o cumprimento dessas obrigações.

VALOR E REPRES. % DOS CRÉDITOS



QUANTIDADE DE CREDORES POR CLASSE



CRÉDITOS NÃO SUJEITOS À RJ - FISCAL

“Passivos Fiscais” são todas as obrigações apresentadas cujas naturezas sejam tributos/impostos, tanto pela operação (ISS e ICMS, por exemplo) quanto pelo resultado (IRPJ e CSLL).

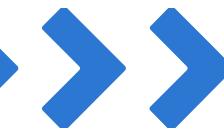
PASSIVO FISCAL	ago/2025	set/2025	VARIAÇÃO		REPRES. %
			%	R\$	
ENCARGOS SOCIAIS	-	1.957.467	-	1.977.949	1%
INSS a pagar	-	1.756.044	-	1.779.925	1%
FGTS a pagar	-	201.423	-	198.024	-2%
IMPOSTOS RETIDOS	2.653	2.402	-9%	250	0%
IRRF a Recolher - Contribuintes	-	2.653	-	2.402	-9%
TRIBUTOS S/ RECEITAS E S/ LUCRO	11.985.382	12.197.083	2%	-211.700	56%
IRPJ a Pagar	-	389.544	-	409.305	5%
Contribuição Social s/Lucro Real a Pagar	-	166.935	-	174.791	5%
ICMS a Pagar	-	6.311.764	-	6.448.669	2%
COFINS a Pagar	-	2.106.340	-	2.124.343	1%
PIS a Pagar	-	472.231	-	476.140	1%
IPI a Pagar	-	2.519.841	-	2.543.677	1%
ISSQN a Pagar	-	18.727	-	20.158	8%
DÍVIDA TRIBUTÁRIA - CP	13.945.502	14.177.435	2%	-231.933	65%
DÉBITOS ATÉ O ANO DE 2017	7.572.009	7.572.009	0%	0	35%
PIS	-	158.433	-	158.433	0%
COFINS	-	697.339	-	697.339	0%
ICMS	-	1.884.796	-	1.884.796	0%
IRRF S/ SALARIO	-	183.585	-	183.585	0%
IPI	-	1.284.983	-	1.284.983	0%
IRPJ	-	145.821	-	145.821	0%
CSLL	-	104.474	-	104.474	0%
INSS	-	3.112.577	-	3.112.577	0%
DÍVIDA TRIBUTÁRIA - LP	7.572.009	7.572.009	0%	0	35%
TOTAL	21.517.511	21.749.443	1%	-231.933	100%

Esta Auxiliar destaca que a Recuperanda está efetuando pagamentos parciais de INSS e FGTS, além de compensações de ICMS, PIS, COFINS e IPI, sendo esses pagamentos e compensações identificados mensalmente.

Em seu Balanço Patrimonial do mês de setembro de 2025, a Recuperanda apresentou **passivos fiscais totais de R\$ 21.749 milhões**, dos quais **68% referem-se a tributos federais e 32% a dívidas estaduais e municipais**.

- **Encargos Sociais:** as obrigações sociais apresentaram aumento de R\$ 20,5 mil, com pagamentos de INSS e FGTS que juntos somaram R\$ 19,7 mil, restando um saldo a pagar de R\$ 1.977 milhão.
- **Impostos retidos:** Mantiveram-se estáveis, com **redução de 9%**, totalizando **R\$ 2,4 mil**.
- **Tributos sobre Receitas:** apresentou aumento de 2%, com saldo de R\$ 12,1 milhões a pagar em setembro de 2025, dentre eles temos tributos de diferentes esferas:
 - i. **Tributos federais:** os tributos federais somaram R\$ 5,7 milhões, com acréscimo de R\$ 73,1 mil, mesmo com registros de pagamentos e compensações de PIS, COFINS e IPI na quantia de R\$ 153,4 mil.
 - ii. **Tributos Estaduais:** corresponde ao saldo de “ICMS a pagar” no importe de R\$ 6.448 milhões, com aumento de R\$ 136,9 mil e compensações no valor de R\$ 110,1 mil.
 - iii. **Tributos Municipais:** embora de menor impacto, os tributos municipais também mostraram crescimento do valor devido a título de “ISSQN a pagar” em 8%, o equivalente a R\$ 1,4 mil, não havendo registro de pagamentos no mês em análise.
- **Débitos até 2017:** os débitos acumulados até o ano de 2017 permaneceram estáveis em R\$ 7,6 milhões, não apresentando variação nos meses analisados.
- **Medidas para gestão do passivo tributário:** em 22/07/2025, às fls. 3.669/3.710 dos autos principais, a Recuperanda informou que o passivo fiscal atualizado permeia o montante de R\$ 33,5 milhões, considerando as esferas federal, estadual e municipal, pontuando que após severo estudo das opções de parcelamento e transações disponíveis, a Empresa não possui condições financeiras para arcar com o pagamento da dívida fiscal, em especial de forma conjunta com as dívidas abrangidas pelo Plano de Recuperação Judicial e demais obrigações correntes. Assim, por ora, não há informações concretas sobre as medidas para regularização do passivo fiscal.

ANEXOS



ESCLARECIMENTOS – Setembro/2025

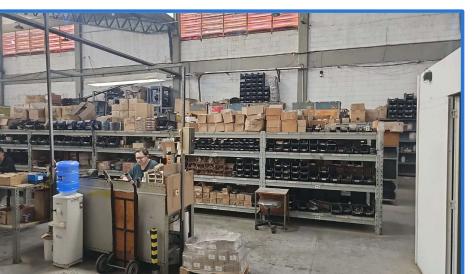


Após análise dos documentos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos disponibilizados pela Recuperanda, identificaram-se pontos que necessitam de esclarecimentos, quais sejam:

- **Atualização dos créditos no Passivo Concursal:** Identificou-se que as rubricas "02.2.2.01 DÉBTIOS ATÉ O ANO DE 2017" e "FORNECEDORES EM ABERTO ATÉ 2017" são referentes aos credores concursais. A AJ solicita que o balancete da Recuperanda seja verificado e que seja informado a esta subscritora acerca dos créditos que já constam na contabilidade, bem como sobre os eventuais ajustes necessários para refletir no balanço os passivos concursais, conforme o 2º edital de credores da Strapet.

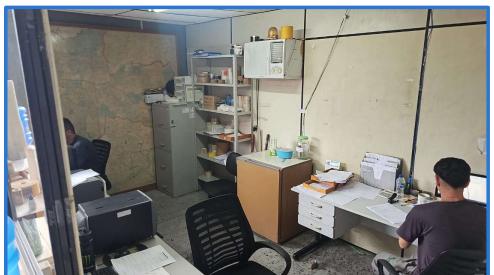
FOTOS – VISITA REALIZADA EM 13/10/2025

A fim de assegurar que as operações estão sendo desenvolvidas rotineiramente, bem como entender as condições da operação, esta Auxiliar da Justiça realizou visita presencial nas dependências da Recuperanda no endereço: **Rua Maria Francisca dos Santos Marcello, n.º 295, Jardim Ana Guilherme, Salto De Pirapora/SP** em **13/10/2025**, conforme as fotos abaixo que foram tiradas durante a visita:



>>> FOTOS – VISITA REALIZADA EM 13/10/2025

A fim de assegurar que as operações estão sendo desenvolvidas rotineiramente, bem como entender as condições da operação, esta Auxiliar da Justiça realizou visita presencial nas dependências da Recuperanda no endereço: **Rua Maria Francisca dos Santos Marcello, n.º 295, Jardim Ana Guilherme, Salto De Pirapora/SP** em **13/10/2025**, conforme as fotos abaixo que foram tiradas durante a visita:



>>> FOTOS – VISITA REALIZADA EM 13/10/2025

A fim de assegurar que as operações estão sendo desenvolvidas rotineiramente, bem como entender as condições da operação, esta Auxiliar da Justiça realizou visita presencial nas dependências da Recuperanda no endereço: **Rua Maria Francisca dos Santos Marcello, n.º 295, Jardim Ana Guilherme, Salto De Pirapora/SP** em **13/10/2025**, conforme as fotos abaixo que foram tiradas durante a visita:



QUESTÕES PROCESSUAIS

QUESTÕES PROCESSUAIS – CRONOGRAMA

CRONOGRAMA PROCESSUAL

Processo n.º: 1000014-69.2023.8.26.0354

Recuperandas: Strapet Embalagens Ltda

Forma de contagem: dias corridos para prazos da LREF, e dias úteis para os prazos processuais.

Data	Evento	Lei n.º 11.101/05 (LREF)
10/08/2023	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial	
13/09/2023	Deferimento do Processamento do Pedido de Recuperação Judicial	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e §1º
18/09/2023	Publicação do deferimento no Dje	
03/10/2023	Publicação do 1º Edital no Dje	art. 52, §1º
18/10/2023	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias após a publicação do 1º Edital)	art. 7º, §1º
17/11/2023	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da RJ)	art. 53
25/10/2024	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Dje	art. 53, § único
07/12/2023	Apresentação do Relatório de Análise do PRJ (15 dias da apresentação do PRJ)	art. 22, II, h
26/11/2024	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ)	art. 53, § único art. 55, § único
14/02/2024	Disponibilização da Relação de Credores da AJ (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, §2º
25/10/2024	Publicação do do 2º Edital pelo AJ	art. 7º, §2º
06/11/2024	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após a publicação do 2º Edital)	art. 8º
07/02/2024	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - Assembleia Geral de Credores	art. 36
10/02/2024	Prazo limite para a 1ª convocação da AGC (150 dias após o deferimento da RJ)	art. 56, §1º
14/03/2025	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
21/03/2025	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
04/06/2025	Continuação da AGC em 2ª Convocação – APROVAÇÃO DO PRJ	
19/06/2025	Prazo limite para votação do PRJ (90 dias após instalação da AGC)	art. 56, §9º
14/09/2024	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra as devedoras (180 dias após o deferimento da RJ, prorrogado por igual período)	art. 6º, §4º
27/02/2026	Prazo para regularização do Passivo Fiscal (180 dias – fls. 3732/3748)	
26/08/2025	Homologação do PRJ e concessão da RJ (decisão de homologação do PRJ, fls. 3732/3748)	art. 58
01/09/2027	Fim do prazo da RJ, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão da RJ - fls. 3732/3748)	art. 61

REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

Em decisão de fls. 1686/1687, o MM. Juízo fixou os honorários da Administradora Judicial em 3,5% sobre o passivo sujeito à Recuperação Judicial, que deverão obedecer o seguinte fluxo de pagamentos:

- Pagamento retroativo, desde a nomeação da Administradora Judicial, com a primeira parcela relativa a dois meses prevista para novembro/2023;
- Parcelas fixas de R\$ 9.147,32, a serem pagas em 36 prestações;
- O valor informado é bruto, já considerando os impostos incidentes sobre a NF;
- Despesas com transporte para outras cidades que não Sorocaba ou Salto serão reembolsadas pela Recuperanda.

Caso a RJ porventura se encerre antes, a Recuperanda deverá pagar a diferença do remanescente junto com a última parcela a ser paga.

Até o momento, a Recuperanda está em dia com os pagamentos relativos à remuneração da Administradora Judicial.

Obrigada!

Maria Isabel Fontana

isabel.fontana@excelia.com.br



[@excelia-nossamissaogerarvalor](https://www.linkedin.com/in/excelia-nossamissaogerarvalor)



www.excelia-aj.com.br



rj.strapet@excelia.com.br



+55 (11) 94587-1184
+55 (11) 2844-2446

excelia A white 'X' icon with a small circle at the top right corner.



Strapet Embalagens Ltda.

Processo nº 1000014-69.2023.8.26.0354

1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem do Foro Especializado da 4ª e 10ª RAJs da Comarca de Campinas/SP

RELATÓRIO DE INCIDENTES (NOVEMBRO/2025)

Processo	Requerente	Natureza	Status	Valor Final	Classe Final
1000466-45.2024.8.26.0354	Paulo da Silva Alves Junior	Habilitação de Crédito	Arquivado	-	Extinto sem resolução do mérito
1000474-22.2024.8.26.0354	Nilton de Matos Santos	Habilitação de Crédito	Extinto	R\$ 38.707,42	Classe I - Trabalhista
1000475-07.2024.8.26.0354	Erivelto Diniz Corvino	Habilitação de Crédito	Arquivado	R\$ 7.004,74	Classe I - Trabalhista
1000489-88.2024.8.26.0354	Yuri Camargo Bráz	Habilitação de Crédito	Arquivado	-	Extinto sem resolução do mérito
1000490-73.2024.8.26.0354	Mariane Teodoro Salles	Habilitação de Crédito	Arquivado	-	Extinto sem resolução do mérito
1000587-39.2025.8.26.0354	Tácito Kachuba	Habilitação de Crédito	Em trâmite	-	-
1000286-92.2025.8.26.0354	Luchesi Advogados	Habilitação de Crédito	Em trâmite	-	-